

# **Edital 020 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE ARARAQUARA.**

## **I – DOS OBJETIVOS**

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de projetos artísticos para compor a 19ª edição do Festival Internacional de Dança.

**As propostas deverão ter caráter artístico nas seguintes linguagens: Dança e Performance.**

## **II – DO EDITAL**

Desde 2001, o Festival de Dança se configura como programa de política pública, servindo de exemplo para várias outras cidades e estados. O Festival atua como espaço de intercâmbio profissional, fomento à pesquisa e difusão da arte da dança por meio da prática de conceitos como teoria e prática juntas/ não competição/ pensamento decolonial/ apoio à diversidade de pensamento em Dança/ respeito às diferenças.

Tem como objetivo estreitar os laços entre Brasil e países da América Latina; Promover parcerias institucionais entre Prefeituras, Universidades, Escolas, Grupos e Coletivos; Provocar debates acerca de arte e educação, sempre pautados por questões de gênero, feministas, afro indígenas; Ampliar o incentivo à dança na cidade;

## **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 1.** Poderão se inscrever no processo seletivo, empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída **e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.**
- 2.** Somente serão aceitas até 02 (duas) propostas por proponente (CNPJ).
- 3.** Não poderão se inscrever neste edital proponentes e/ou grupos que tenham dentre seus integrantes servidores municipais de Araraquara.

## **IV – DAS INSCRIÇÕES**

- 1.** As inscrições estarão abertas por 12 dias, contados a partir da publicação do edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.
- 2.** A organização do evento selecionará as propostas que atendam às demandas técnicas deste edital e **estejam de acordo** com os itens abaixo solicitados.
- 3.** Os projetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura – Palacete das Rosas (Rua São Bento, 794, centro), de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 17 horas, no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2019.
- 4.** Os proponentes deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado, obrigatoriamente identificado conforme o descrito abaixo:

### **EDITAL 020 / 2019**

### **PROPOSTA PARA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA**

#### **NOME DO PROJETO**

- 5.** Os documentos necessários deverão ser encaminhados em dois arquivos distintos:

#### **5.1 – ANEXO 1 (HABILITAÇÃO)**

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

#### **5.2 – ANEXO 2 (PROJETO)**

- a) Identificação do Grupo/Artista e demais envolvidos no projeto;
- b) Histórico do Grupo/Artista (clipping e breve currículo dos artistas e profissionais envolvidos); MÁXIMO 01 PÁGINA
- c) Proposta do projeto: Resumo, objetivo, justificativa, classificação etária, ficha técnica e demais informações que possam ser relevantes para a proposta; MÁXIMO 03 PÁGINAS
- d) Tempo de duração do projeto/coreografia;

- e) Três fotos de divulgação em alta resolução com identificação dos créditos;
- f) Vídeo de no mínimo cinco minutos do projeto submetido para este edital;

**6.** Os documentos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados e devem estar organizados no tocante a ter clara compreensão dos itens citados.

**7.** Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

**8.** Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## **V - DA HABILITAÇÃO**

**1.** A lista de propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara até um dia após a reunião da comissão de seleção.

**2.** Após a divulgação do resultado, os proponentes não aprovados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

**3.** Os resultados dos recursos serão apresentados em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo para recursos, e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br))

## **VII – DA SELEÇÃO**

**1.** A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

**2.** Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Enquadramento da proposta dentro deste edital;
- b) Singularidade (originalidade) da proposta;
- c) Coerência e relevância da proposta;
- d) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- e) Currículo dos envolvidos que integram a ficha técnica.

3. Cada um dos itens acima será avaliado numa pontuação de escala de 0 a 20 pontos, sendo 0 para menor e 20 para maior relevância;
4. Serão considerados aprovados os projetos que obtiverem a maior pontuação.
5. Em caso de empate, será considerado aprovado o projeto que obtiver maior pontuação no item "c".

## **VI - DAS CONTRATAÇÕES**

1. Serão aprovadas até 03 (três) propostas que receberão o valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por 1 (uma) apresentação realizada.
2. A contratação da empresa selecionada estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.
3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.
4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.
5. Este edital tem validade de 2 (dois) meses, vigorando seu resultado de setembro a outubro de 2019, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os casos omissos serão analisados pela curadoria do festival, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.
2. O resultado da empresa selecionada será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)). O proponente aprovado será convocado por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.
3. Cabe à Secretaria Municipal da Cultura e Fundart a prerrogativa na definição das datas de apresentação dos projetos aprovados.
4. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

**Secretaria Municipal de Cultura**  
**FUNDART**